



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 208/2019

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as Resoluções n. 14/98, 87/98 e 92/99 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e a Portaria n. 201, de 02 de dezembro de 2004, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, o quanto segue:

1 - quantos veículos oficiais do Município enquadram-se na obrigatoriedade do uso de Tacógrafos;

2 - do total de veículos que se enquadram na obrigatoriedade do uso de Tacógrafos, quantos realmente possuem o aparelho;

3 - se todos os veículos da Secretaria Municipal de Educação, destinados ao transporte de alunos, possuem Tacógrafos;

4 - se todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao transporte de pacientes, possuem Tacógrafos;

5 - se a selagem dos Tacógrafos dos veículos oficiais do Município está rigorosamente em dia;

6 - cópia da remessa das aprovações pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO dos Tacógrafos dos veículos oficiais dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 18/02/2019, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0121293** e o código CRC **340ACD6B**.